

PORTARIA Nº 119/03 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1286

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o servidor **Wellington Luiz Amorim dos Santos**, matrícula n.º 278, o gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade concedida por meio da **Portaria nº 086-P**, de 26 de agosto de 1997, no período de 01 de abril a 29 de junho de 2003.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de março de 2003.

VICENTINHO ALVES
Presidente